



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84


## PORTARIA Nº 15/2021

**Vitória Folgassa da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de maio de 2016, Resolve:

I - Autorizar o pagamento de diária nos termos dos Ofícios nº 98 e 99/2021, aos Vereadores Antonio de Aguiar e Gilmar Foscheira, conforme descrito abaixo:

Data do Início da Viagem	21/09/2021
Data do Término da Viagem	24/09/2021
Destino da Viagem	Curitiba – PR
Finalidade	Participar do Curso “Controle Externo e Fiscalização de Serviços Públicos”.
Quantidade	03 (três) diárias
Valor Unitário	R\$ 345,00
Valor Total	R\$ 1.035,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 21 de setembro de 2021.

  
Vitória Folgassa da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 22/09/21  
Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE  
Edição 7979



Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7979 | Pato Branco, 22 de setembro de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (AMPLIAÇÃO) DO IAT

SERDIA ELETRÔNICA INDUSTRIAL S.A., CNPJ: 80.787.443/0003-75, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação (ampliação) nº 1490, com validade até 16/09/2025, para indústria de material elétrico, eletrônicos e de comunicação, implantada à Rua José Leonardi, nº 280, Bairro Aeroporto, Pato Branco - PR.

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS - APMF

- 1. DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - FEPA
2. NOME DE FANTASIA: APMF
3. FINS: É um órgão de representação da Comunidade Escolar, da Instituição de ensino, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial e nem fim lucrativo, não sendo remunerado aos dirigentes e aos conselheiros.
4. FRAÇÃO: Indivisível.
5. FINALIDADE: Representar os interesses dos estudantes, dos pais e da comunidade escolar, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem, garantindo a todos uma escola pública, gratuita e universal.
6. ORIENTAÇÕES:
I - Representar os interesses da comunidade junto à escola, contribuindo dessa forma, para melhoria do ensino, favorecer a integração dos segmentos da comunidade organizada, no contexto escolar. Promover ações de acordo com suas atribuições e possibilidades, assegurando, por meio da participação efetiva no processo de tomada de decisão no ambiente escolar, condições necessárias de apoio ao trabalho da equipe pedagógica, professores e funcionários em consonância com o Projeto-Pedagógico-Pedagógico (PPP) da Instituição de ensino e Regimento Escolar, garantindo o acesso à permanência e a função social da escola;
III - Preparar condições no aluno para participar de forma crítica de todo o processo escolar, estimulando sua organização livre em grupos estudantis e de atividades correlatas para a comunidade escolar; promovendo o entusiasmo entre toda a comunidade local, por meio de atividades sociais, educacionais, culturais, desportivas e de formação pedagógico-pedagógica;
V - Contribuir para a melhoria e conservação do estabelecimento escolar, melhorando o coletivo escolar e a comunidade local para a importância da manutenção e preservação do patrimônio público.
VI - Exercer as demais atribuições e se necessário, providas de processo de contratação em conformidade com as legislações que dispõem sobre o assunto e aprovadas em Assembleia Geral.
VII - Promover atividades de assistência ao estudante não fora do âmbito socioeconômico e apoio pedagógico.
7. OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Grevistas devem comparecer e transferir pelo União, Estado e Municípios no cumprimento dos objetivos pedagógicos da escola, adquirir teste de consumo e permanência, obedecendo às normas regulamentares, quando se tratar de retorno público, para o fim de reaver o direito pedagógico e administrativo, cumprir com todas as disposições legais, sociais, físicas e tributárias, de acordo com a lei vigente e o preceito e estatuto de sua instituição.
8. REPRESENTAÇÃO: Compete ao presidente da associação representar ativa e passivamente, dentro ou fora de Juízo, podendo ainda constituir procuradores, advogados e representantes.
9. ADMINISTRAÇÃO: A Assembleia Geral - Órgão Superior; b) Diretoria.
10. ASSEMBLEIA GERAL: Compete, fazer cumprir, alterar e dissolver o presente estatuto e associação.
11. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS: A APMF não distribuirá lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, conselheiros ou membros, sob nenhuma pretexto, e empregará seus rendimentos exclusivamente, na realização de ensino, atendendo ao Projeto-Pedagógico e na manutenção de seus objetivos institucionais.
Pato Branco, 17 de setembro de 2021.
PRESIDENTE (APMF) GESTÃO-ATUAL: EDENILSON ALBANI
ADVOGADO: ANDERSON HENRIQUE BIONDO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 71/2021. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 05 de outubro de 2021 às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Instalação Financeira, Pública ou Privada, Para a Prestação de Serviços de Pagamento de Vencimentos, Salários, Proventos, Aposentadorias, Pensões e Similares, Dos Servidores Da Administração Pública Municipal. Gênero: Material de consumo. Valor mínimo da licitação: R\$ 1.070.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, ou no site www.chopinzo.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 45/2021. Forma: Eletrônica. Data da Licitação: Dia 04 de outubro de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE COM RECURSOS VIGÍSIUS E IOAF. Valor estimado: R\$ 52.535,98. Gênero: Equipamentos para Saúde. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP: 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021 - PROCESSO Nº. 052/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
AMPLA CONCORRÊNCIA SOMENTE OS ITENS II E 17

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 04/10/2021, às 08h45m, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRASNET, através do site http://www.comprasgovernamentais.gov.br, o qual tem por objeto o: "Registro de preços para prestação de serviços burocrática e aquisição de pneus novos para os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br

Clevelândia, 21 de setembro de 2021.

Marina Carraro Meneguise
Pregoeira - Portaria nº 283/2021

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº. 238/2021
Concede licença especial, a Servidora Sirlei Aparecida Alves Pacheco.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 42.502 e o parecer exarado pela procuradoria Jurídica.

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida licença especial a Servidora SIRLEI APARECIDA ALVES PACHECO portadora do RG nº 5.763.153-8, CPF nº 804.295.339-0, pelo período de 03(mês) meses, sendo referente ao período trabalhado entre 01/03/1991 a 01/03/1996.

Art. 2º - Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 21/09/2021 findando em 21/12/2021, sendo que no dia útil seguinte deverá o servidor, imprevidentemente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções, independentemente, de qualquer modalidade de notificação, sob pena das sanções previstas no artigo 171 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 AGOSTO DE 2021.
RAFAELA LOSI
Prefeita Municipal

Município de Itaipera D'Oeste
A integra se encontra no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
DECRETO Nº 156/2021
DATA: 21.09.2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PORTARIA Nº 14/2021
Vitória Fologassa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, RESOLVE:

Table with 4 columns: Nome do Servidor, Dias, Período Aquisitivo, Período Concessivo. Row 1: Alessandro de Souza, 05, 01/03/2020 a 28/02/2021, 24/09/2021 a 24/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2021.

Vitória Fologassa da Silva
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 15/2021
Vitória Fologassa da Silva, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de maio de 2016, Resolve:

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Rows: Valor Total (RS 345,00), Dista do Início de Viagem (24/09/2021), Data do Término da Viagem (24/09/2021), Curtilva - PR, Finalidade (Participar do Curso 'Controle Externo e Fiscalização dos Serviços Públicos'), Quantidade (03 (três) diárias), Valor Unitário (RS 345,00), Valor Total (RS 1.035,00)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vitória, em 21 de setembro de 2021.

Vitória Fologassa da Silva
Presidente da Câmara Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 03/2018

Que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.778.845/0001-84, com sede na Avenida Brasil Argentina, 1100, centro, em Vitória, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Vitória Fologassa da Silva, brasileira, solteira, portadora do CPF sob nº 098.240.939/07 e RG nº 18.341.825-3, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empresa HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 17.648.612/0001-98, com estabelecimento na Rua Farrapos, nº 555, Sala 01, Centro, cidade de Pato Branco/PR, representada neste ato, pelo Sr. TIAGO LAZAROTTO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente na Rua Cristiano Piazenti, 273, apto 204, Bairro Santa Tereza, CEP: 85.506-220, Pato Branco/PR, portador do documento de identidade RG nº 10.419.198-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 068.984.30-74, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições.
Cláusula Primeira: Do Valor - A cláusula quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 4.597,44 (Quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos).
Cláusula Segunda: Da Vigência - A cláusula terceira passa sua vigência de 20/09/2021 a 25/09/2022.
Cláusula Terceira: Firmam-se em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditivo.
E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 03/2018, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Vitória, 21 de setembro de 2021.

Vitória Fologassa da Silva
Presidente/Contratante
Tiago Lazarotto
Huner TI Colaborativa
Contratada



EDITAL DE PROCLAMAS
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 10/08/2021 até 10/09/2021
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDOESTE

- Fica saber que, pretendem casar-se e apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.323 do Código Civil Brasileiro:
MATHEUS LUIZ PADILHA e EDUARDA RUFATTO
IRINEU SOARES FERREIRA e NAUDIERI PROVENSI
JOARES TELLES DE RAMOS JUNIOR e JESSICA LUZZATTO
ADELINO DANIEL NETO e GABRIELLA MARIA PERERA VEDELAGO
CAGNER LUIZ MICELINI e SÁBRIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
FRANCIMAR MYCZAK e MARLISE GAUNA GONCALVES
WILLIAM ANDRÉ COPETTI e GABRIELE BALLAN OSB-EMER
SEBASTIÃO ADELCO SILVEIRA BORGES e EMANUELE GIACOMINI FIORENTIN
MARCELO FELIPE ZIERHUIT e BRUNA DE MELLO
LAURO NUNES JUNIOR e JESSICA DOMENEGHINI
GILBERTO FREU e MAYZA RAMIRES DE SOUZA
LEONARDO TAFAREL e MARIA HELENA KURPEL ROSSATTO

Se algum dos casais de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei, no prazo de quinze dias.
O relatório é verdade e dou fé.
Pato Branco - PR, 20 de setembro de 2021.
Zaqueu Babinha de Oliveira
Escritório Juizamental

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS TURIM
LTD.A., torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para a atividade fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, instalada na Rua Maria Daminelli Marini, nº 225, Pato Branco/PR. LO nº 252.752, Validade 08/09/2025.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A RGL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 34.519.240/0001-19 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para a atividade Minigeradora Hidrelétrica - MGH 0,3 mW a ser implantada no Rio do Poço Preto, sub-bacia 65, bacia do Rio Paraná, em Mariópolis - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
RUA: Bêlido dos Santos, 541 - Telefex (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 20/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 04 de Outubro de 2021, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veículos, destinado a cobertura de diversos veículos de propriedade do Município para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@honorioserpa.pr.gov.br ou pelo telefone 046/3245-1130.

Honório Serpa, 21 de Setembro de 2021.
Lucio Diego Guerra
Pregoeiro